



REGULAMENTO CPVP 2019

I - ÓRGÃOS GOVERNANTES

1. AUTORIDADE DA FPV

1.1 A FPV é o órgão governante do Vôlei de Praia no PARANÁ e tem autoridade e responsabilidade sobre todas as atividades que fazem parte do Calendário Oficial do Vôlei de Praia no Estado, sejam elas profissionais ou amadoras.

1.2 As competições no Paraná que integram o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da FPV, estão diretamente sob a autoridade da FPV e são de sua exclusiva propriedade. Esta propriedade inclui, sem estar limitada a tanto, todos os direitos de comercialização, publicidade, transmissão de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado, etc...), internet, fotografias e vídeo, filmes, publicações, posters, revistas, jornais (todas as formas de publicidade onde as atividades da competição existam), o uso de mascotes, símbolos, emblemas, slogans no geral e todos os direitos comerciais e de marketing inerentes à competição.

2. DIREÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA DA FPV (DVP)

2.1 O Presidente da Federação Paranaense de Voleibol no uso das suas atribuições legais institui a Direção de Vôlei de Praia (UVP), sob coordenação do Prof.º Fábio de Almeida.

2.2 A Unidade de Vôlei de Praia da FPV (UVP) está sob a exclusiva e total autoridade da FPV, e é responsável pela supervisão, organização e promoção dos torneios incluídos no Calendário Oficial do Vôlei de Praia PARANAENSE e BRASILEIROS REALIZADOS EM NOSSO ESTADO.

3. DIREITOS DA FPV SOBRE OS EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO DE VÔLEI DE PRAIA

3.1 O nome e logotipo oficiais são propriedades da FPV. O uso de mascote, logotipo, história e arquivos associados ao Calendário terá que ser previamente autorizado pela FPV;

3.2 Todos os direitos de televisão, gravação e comercialização;

3.3 Itens licenciados: camisetas, camisas, shorts, chapéus, bonés, toalhas, bolsas, bolas oficiais, adesivos, plásticos, revistas, postes, redes, antenas, fitas de marcação de quadra, placares, cronômetros, refrigerantes, água e todos os outros itens referentes ao Vôlei de Praia:

4. CALENDÁRIO DOS TORNEIOS PARANAENSES DE VÔLEI DE PRAIA

4.1 Será publicado em Nota Oficial.

5. REGULAMENTO GERAL DO CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA

5.1 A Direção de Vôlei de Praia é o órgão responsável pela administração geral dos Campeonatos Paranaenses de Vôlei de Praia. Qualquer consulta sobre os mesmos deverá ser encaminhada à:

Federação Paranaense de Vôlei de Praia

Rua Engenheiros Rebouças , 845

Rebouças

Curitiba

PR

CEP 80215-120 Fone: 41 3363-4653

Site: <http://www.voleiparana.com.br>

E-mail: voleidepraia@voleiparana.com.br

5.2 As Resoluções da Direção de Vôlei de Praia terão efeito imediato quando aprovadas pela FPV e publicadas em Nota Oficial;

II - CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA

6 - REGULAMENTO DOS TORNEIOS MASCULINO E FEMININO

6.1 ORGANIZAÇÃO

6.1.1 - O Comitê Organizador, indicado pela FPV, é responsável pela organização de cada etapa, tendo autoridade e autonomia para tomar as decisões finais no que diz respeito aos jogadores, inscrições, sorteios, programação dos jogos, interpretação das regras e todos os casos omissos ao regulamento que surgirem.

6.1.2 - A definição da programação de jogos e treinos será preparada pelo Comitê Organizador da competição, considerando-se os seguintes aspectos:

6.1.3 - A definição da tabela será realizada durante a realização dos Congressos Técnicos dos torneios Qualifying e Principal, de acordo com a colocação dos jogadores no Ranking do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia,

6.1.4 - Os jogos principais serão realizados nos horários de maior audiência para televisão e será dada prioridade à transmissão direta de TV, se requisitada;

6.1.5 - A ordem e local dos jogos serão definidos pelo Comitê Organizador levando-se sempre em consideração, para jogar na quadra principal, os critérios de interesse promocional para o evento, chave dos vencedores, ordem da tabela ou a dupla melhor colocada no ranking da etapa;

6.1.6 O Comitê Organizador poderá alterar a programação de jogos e treinamentos, durante o evento, desde que todas as equipes sejam informadas previamente das mudanças;

6.1.7 - Serão permitidos treinos na quadra principal, desde que autorizados pelo Comitê Organizador.

CONGRESSO TÉCNICO

6.2.1 TORNEIO QUALIFYING

Um dia antes (se possível) do início da fase de classificação o Comitê Organizador via internet informará os detalhes da competição, realizar os sorteios e divulgar a tabela dos jogos;

IMPORTANTE: A presença no sorteio será apenas oficializada quando a dupla apresentar o comprovante de pagamento via email ou original. As equipes que não cumprirem estas determinações estarão sujeitas às decisões tomadas pelo Comitê Organizador, podendo, inclusive, serem eliminadas da competição.

6.2.2 TORNEIO PRINCIPAL

Um dia antes do início do Torneio Principal, (se possível) o Comitê Organizador informará os jogadores pré-classificados e os classificados através do Qualifying, árbitros e equipe de organização para informar detalhes da competição, realizar os sorteios e divulgar a tabela dos jogos;

NORMAS DA COMPETIÇÃO

6.3.1 TORNEIO QUALIFYING

- Uma fase classificatória (Torneio Qualifying) será realizada antes do Torneio Principal, com datas divulgadas em nota oficial e no site da FPV.

SERÁ PERMITIDO A INSCRIÇÃO DE UM NUMERO IRRESTRITO DE DUPLAS PARA O TORNEIO QUALIFYING observando-se os itens 6.3.1.1 e 6.3.1.2.

Inscrições e indicações para o Torneio Qualifying serão realizadas através do Sistema de Inscrições, no site da FPV;

A SEDE DO MUNICIPIO sediante do evento poderá indicar suas duplas, (uma no feminino e outra no masculino) para participação direta no torneio principal) através do Sistema de Inscrições, até às 16:00 horas da 4ª feira anterior ao Congresso Técnico do Torneio Qualifying;

Os atletas posicionados entre as 7 primeiras posições Ranking Individual devem confirmar a sua participação nas etapas. Após esse prazo, o Sistema de Inscrições ficará bloqueado e indicações posteriores poderão não ser aceitas;

Os jogadores participantes, para estarem aptos a competir no Torneio Qualifying e Principal, terão que pagar, antes até às 16:00 horas da 4ª feira anterior ao Congresso Técnico a taxa de inscrição, que será determinada pelo Comitê Organizador do evento. Caso não seja efetuado o pagamento, o atleta não poderá participar do evento;

Atletas de outras federações poderão participar desde que: Autorizados pelo coordenador do circuito, convite enviado, ou solicitação de outras federações e receberá pontuação de acordo com sua classificação final;

6.3.1.1 As duplas que tiverem 00 (zero) pontos, para que possam participar do Torneio Qualifying, terão que, obrigatoriamente, autorizados pela coordenação do evento e aguardarão a confirmação de suas inscrições quando o numero de duplas inscritas para o qualifying ultrapassar o numero de 20 duplas;

6.3.1.2 Os jogadores participantes do Torneio Qualifying podem ter que comparecer um dia antes do evento; Os quatro primeiros se classificam para o torneio principal.

IMPORTANTE: Os jogadores poderão participar do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia se estiverem registrados no Departamento de Vôlei de Praia da FPV E CBV e em dia com a renovação anual. Com este condição, terão 50% de desconto na taxa de inscrição da dupla.

6.3.1.3 No caso de empate por pontos entre duas ou mais duplas no torneio Qualifying, o desempate será feito da seguinte maneira:

- para as 16 (dezesesseis) primeiras duplas do Torneio Qualifying, o desempate será igual ao do Torneio Principal (item 6.4.8); para as demais, sorteio;

6.3.1.4 O Torneio Qualifying classificará, no mínimo, 4 (QUATRO) duplas para o Torneio Principal:

No caso de desistência de 1 (uma) ou mais duplas pré-classificadas para o Torneio Principal, comunicadas através de ofício à Direção de Volei de Praia, após o encerramento do Congresso Técnico do Torneio Qualifying, serão classificadas as melhores ranqueadas entre as 4 (oito) duplas perdedoras da última rodada, que estejam presentes no Congresso Técnico do Torneio Principal. No caso de nenhuma das 4 (QUATRO) equipes anteriormente citadas estarem presentes, serão classificadas as melhores ranqueadas entre as demais equipes, respeitando-se a classificação final do Torneio Qualifying;

6.4 TORNEIO PRINCIPAL

6.4.1 o Torneio Principal será realizado em 02 (dois) dias e composto por:

07 (sete) duplas pré classificadas através de pontuação no ranking oficial da Etapa.

01 (uma) dupla convidada "wild card" (da FPV ou do Município sede) participarão do sorteio, conforme sua pontuação no ranking do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia.

04 (quatro) duplas classificadas através do Torneio Qualifying.

A dupla que, através do Torneio Qualifying, classificar-se para o Torneio Principal e terminar a competição entre as 4 (quatro) primeiras colocadas, terá direito a um "wild card" da FPV, em uma etapa do Circuito, seguinte a mesma, durante a mesma temporada, em que possa exercer este direito. Caso mais de 2 (duas) duplas se enquadrem neste artigo, o critério de desempate obedecerá ao item 6.4.8

A fase principal (Torneio Principal) terá início de acordo com as datas divulgadas em nota oficial e no site da FPV.

SISTEMA DE COMPETIÇÃO

7.1 TORNEIO QUALIFYING

O torneio Qualifying será disputado em 1 (um) período, dependendo do número de

equipes poderá ser feito no sistema de eliminatória dupla (até 12 duplas. Se necessário e no sistema de eliminatória simples

7.2 TORNEIO PRINCIPAL

7.2.1 O sistema de disputa adotado nesta fase da competição será:

7.2.1.1 – 1º dia – Fase Classificatória, As 12 (doze) duplas serão divididas em 04 (quatro) grupos com 03 (três) equipes em cada um a distribuição das duplas dentro dos grupos será feita como segue abaixo:

Grupo A – R1, Sorteio (R5-R6-R7-R8) e Sorteio R12

Grupo B – R2, Sorteio (R5-R6-R7-R8) e Sorteio R11

Grupo C – R3, Sorteio (R5-R6-R7-R8) e Sorteio R10

Grupo D – R4, Sorteio (R5-R6-R7-R8) e Sorteio R9

7.2.1.2 No caso de empate por pontos entre duas ou mais duplas no momento do ranqueamento para a divisão dos grupos será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

Maior pontuação individual.

Melhor colocação individual entre os atletas que se enquadram no 1, na etapa anterior realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até 1ª etapa da temporada.

Melhor colocação individual no ranking para a 1ª etapa da temporada entre os atletas que se enquadrem no item 1.

Sorteio.

7.2.1.3 O desempate entre duplas com 00 (zero) ponto será realizado através de sorteio.

7.2.1.4 Após os jogos desta fase, a classificação das duplas dentro de cada grupo será definida através da pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, "WO" = 0 ponto). Em caso de empate entre as 03 equipes o critério adotado será de pontos "average" (pontos "pro" divididos pelos pontos "contra"). Se persistir o empate entre as três equipes o desempate para definição do 1º (primeiro) do grupo será feito através da colocação no ranking de duplas para a etapa. O desempate entre as duas equipes restantes será definido através de confronto direto.

7.2.1.5 No caso de uma dupla estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 21x00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00:21.

7.2.1.6 No caso de uma dupla não aparecer em quadra no horário marcado para a realização do jogo serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 21x00, enquanto que para a dupla perdedora será computado 00 (zero) ponto pela derrota, placar de 00x21.

7.2.1.7 No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe,

serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

1. Exemplo 1 - Interrupção no 1º set: Equipe "A" 10:07 Equipe "B" no 1º set do jogo. Desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 21x07 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 07x21.

7.2.1.8 - As 08 (oito) melhores duplas nesta fase se classificarão para as quartas de final da competição conforme divisão abaixo:

- 04 (quatro) duplas que terminarem a 1ª fase em 1º lugar de cada grupo
- 04 (quatro) duplas que terminarem a 1ª fase em 2º lugar de cada grupo.

1º dia – Fase Eliminatória

I. As 08 (oito) duplas classificadas disputarão esta fase no sistema de eliminatória simples até chegarem à final da competição. Os confrontos serão definidos da seguinte forma:

- 1º x 8º • 2º x 7º • 3º x 6º • 4º x 5º

II. Nesta fase **não** serão permitidos cruzamentos entre equipes que já tiverem se enfrentado dentro do grupo. Caso isto ocorra serão adotadas as seguintes providências:

Se esta repetição ocorrer nos jogos "1º x 8º" e/ou "2º x 7º" serão invertidas as duplas das posições 7 (sete) e 8 (oito)

Se esta repetição ocorrer nos jogos "3º x 6º" e/ou "4º x 5º" serão invertidas as duplas das posições 5 (cinco) e 6 (seis)

III. Os posicionamentos das duplas na tabela desta fase serão definidos como segue:

Posições 1 a 4 da tabela: serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 1º (primeiro) lugar dos grupos "A", "B", "C" e "D". A dupla que obtiver o melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 1 (um). A dupla que obtiver o 2º (segundo) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 2 (dois). A dupla que obtiver o 3º (terceiro) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 3 (três) e a dupla que obtiver o 4º (quarto) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 4 (quatro).

A classificação das duplas será definida conforme os critérios abaixo e na ordem que segue:

1º. Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, "WO" = 0 ponto).

2º. Sets average

3º. Pontos average

4º. Colocação no ranking de duplas para a etapa

5º. Sorteio

b. Posições 5 a 8 da tabela: serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 2º (segundo) lugar dos grupos "A", "B", "C" e "D". A dupla que obtiver o melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 5 (cinco). A dupla que obtiver o 2º (segundo) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 6 (seis). A dupla que obtiver o 3º (terceiro) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 7 (sete) e a dupla que obtiver o 4º (quarto) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 8 (oito). A classificação das

duplas será definida conforme os critérios abaixo e na ordem que segue:

- 1º. Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, “WO” = 0 ponto).
- 2º. Sets average
- 3º. Pontos average
- 4º. Colocação no ranking de duplas para a etapa
- 5º. Sorteio

- a. As 04 (quatro) duplas classificadas disputarão esta fase no sistema de eliminatória simples até que permaneçam 02 (duas) equipes para a disputa das finais. Os cruzamentos serão realizados de acordo com o Anexo VIII.
- b. As duplas que forem derrotadas nas semifinais se enfrentarão na disputa dos 3º lugares, enquanto as vencedoras disputarão os 1º lugares

7.3 TORNEIO PRINCIPAL

a. No caso do Evento apresentar características especiais como alterações climáticas, número excessivo de duplas inscritas no Torneio **Qualifying**, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, o Comitê Organizador poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista. Neste caso uma reunião será realizada entre o Comitê Organizador e todas equipes que ainda estiverem na disputa dos jogos de modo que o novo sistema a ser adotado seja devidamente explicado.

As duplas que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo implantado pelo Comitê Organizador poderão ser desclassificadas da competição, sem direito à premiação e a pontuação da Etapa.

7.4 CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

– Torneio Principal com 12 duplas:

- 1º lugar – 200 pontos – 1 equipe
- 2º lugar – 180 pontos – 1 equipe
- 3º lugar – 160 pontos – 1 equipe
- 4º lugar – 140 pontos – 1 equipe
- 5º à 8º lugares – 120 pontos – 4 equipes
- 9º a 12º lugares - 80 pontos - 4 equipes

– Torneio Principal com até 16 duplas:

- 1º lugar – 200 pontos – 1 equipe
- 2º lugar – 180 pontos – 1 equipe
- 3º lugar – 160 pontos – 1 equipe
- 4º lugar – 140 pontos – 1 equipe
- 5º/6º Lugares – 120 pontos – 2 equipes
- 7º/8º Lugares – 100 pontos – 2 equipes
- 9º/10º Lugares – 80 pontos – 2 equipes
- 11º/16º Lugares – 60 pontos – 2 equipes

- Torneio Qualifying:

- 5º/8º lugares – 40 pontos - 4 equipes
- 9º/16º lugares – 20 pontos - 8 equipes
- Participação no Qualifying – 10 pontos

8. SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO

No caso do evento apresentar características especiais (alterações climáticas, problemas na estrutura, etc), o Comitê Organizador poderá adotar um sistema alternativo para a competição de modo que a mesma seja finalizada.

9. RANKING DO CIRCUITO PARANAENSE VÔLEI DE PRAIA

9.1 O ranking de duplas é estabelecido pela soma dos pontos individuais (ranking individual) dos jogadores e serve como instrumento para classificar as duplas para uma determinada etapa, definir colocações dentro da chave, posições na tabela e premiações. As regras que estabelecem o ranking individual são:

- 1ª etapa** – PONTUAÇÃO OBTIDA NO CIRCUITO TEMPORADA ANTERIOR (TEMPORADA 2018) (Ranking Inicial);
- 2ª etapa** – **PONTUAÇÃO OBTIDA NA PRIMEIRA ETAPA.**
- 3ª etapa** - Soma da pontuação obtida nas duas primeiras etapas;
- 4ª etapa** - Soma dos melhores resultados das etapas anteriores e assim consecutivamente.

9.2 O Ranking Final do Circuito Paranaense Vôlei de Praia será obtido pela soma dos resultados de todas as etapas jogadas pelos componentes das duplas, ao final da última etapa, descartando o pior resultado da temporada.

9.3 A Direção de Vôlei de Praia poderá atribuir a um ou mais jogadores a média dos pontos obtidos nas etapas anteriores desta temporada para a etapa em que estes jogadores ficarem impedidos de participar por solicitação da FPV.

9.4 A Direção de Vôlei de Praia poderá atribuir a um ou mais jogadores, ou à dupla, que participarem de torneios oficiais da CBV no exterior ou no país, AUTORIZADOS PELA CBV, na mesma data das etapas os pontos obtidos pelos jogadores ou pela dupla de acordo com sua classificação nos referidos torneios, conforme normas que serão publicadas em Nota Oficial.

9.5. A pontuação no ranking é individual e, para efeito de pré-classificação e convites às fases finais dos torneios somar-se-ão os pontos dos jogadores componentes das duplas.

Os parceiros das duplas poderão ser trocados durante a temporada de 2018.

9.6 Os atletas que não são registrados no Paraná poderão participar das etapas do Circuito Paranaense. Porém, não pontuarão nas etapas e seus resultados não serão computados para ranking, sequer o de entrada. Apenas receberão as premiações caso conquistadas na competição.

9.7 A troca de parceiros entre os atletas classificados até o 7º lugar dos rankings masculino e feminino deverá ser comunicada por escrito à Direção de Vôlei de Praia no ato da inscrição da dupla para etapa ou dentro do prazo estabelecido em Nota Oficial nos períodos de grande intervalo entre as etapas.

9.8 Em caso de suspensão por julgamento, morte na família, nascimento de filhos ou contusão de um dos componentes da dupla, a troca de parceiros para a etapa deverá ser comunicada por escrito à Direção de Vôlei de Praia da FPV, devidamente comprovado através de documentação específica, até o início do sorteio das duplas na quarta-feira que antecede a competição. A nova dupla formada não precisa, necessariamente, estar colocada entre as pré-classificadas. Este tipo de substituição não poderá ser efetuada em duas etapas consecutivas. Para uma possível segunda substituição na etapa seguinte, e para que a nova dupla permaneça pré-classificada no Torneio Principal, a soma dos pontos individuais desta nova dupla, obrigatoriamente, deverá posicioná-la entre as duplas pré-classificadas para esta etapa.

9.9 O parceiro substituído ficará impedido de participar de qualquer evento de voleibol de quadra ou praia durante a realização desta etapa.

9.10. Após o início do Torneio Qualifying da etapa, o jogador chamado para a substituição não poderá estar inscrito no mesmo.

9.11. Em relação ao item 9.8 só poderá ocorrer a substituição de um único atleta da dupla. Em hipótese alguma poderá haver substituição dos 2 (dois) atletas inicialmente classificados, formando uma nova parceria, mesmo que essa nova dupla fique entre as pré-classificadas.

9.12 O W.O por contusão de 1 (um) dos atletas só será oficializado com a concordância da equipe médica. Em caso de não concordância, a dupla não receberá a pontuação e nem a premiação correspondente.

10. REGRAS DO TORNEIO

10.1 As Regras Oficiais, aprovadas e publicadas pela FIVB, serão aplicadas no Circuito Paranaense Vôlei de Praia, com as seguintes exceções:

- a) Fase Classificatória com jogos sendo de 1 set de 21 pontos. (troca a cada 7 pontos)

- b) Final 2 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally), sem ponto limite. Caso haja necessidade do 3º set, este será disputado em 1 set vencedor de 15 pontos (ponto por rally), sem ponto limite;
- c) Nos 2 primeiros sets a troca de quadra será efetuada a cada 7 pontos jogados e no 3º set, a cada 5 pontos jogados;
- d) Cada jogador terá direito a 1 tempo médico por jogo. Dependendo da avaliação da equipe médica e do delegado da partida, a duração poderá ser de 1 a 5 minutos;
- e) Normas para atuação dos técnicos e comissões técnicas;

Importante: Para os casos de indisciplina, serão aplicadas as penalidades do Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.

Nota: A dupla poderá receber uma multa caso algum membro de sua comissão técnica seja flagrado dando instruções, segundo Normas de Atuação dos Técnicos.

IMPORTANTE:

Para que seja efetivada a ausência de 1 (uma) das equipes e a consequente derrota da mesma por não comparecimento ao jogo (W.O), ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

1º) No Torneio Qualifying o 1º jogo terá 15 (quinze) minutos de tolerância, bem como os seguintes, até a realização de uma partida. A partir do término da mesma, as demais só terão 5 (cinco) minutos de tolerância.

2º) No Torneio Principal, para a primeira rodada, serão dados 15 minutos de tolerância, a partir dos horários dos jogos estabelecidos na tabela. Da segunda rodada em diante, o tempo de tolerância será de 5 (cinco) minutos, contados a partir do término do jogo anterior ou do horário pré-estabelecido na tabela.

3º) Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, a Direção de Vôlei de Praia decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento, ou designação de um novo local, horário e data. A partida será reiniciada, com placar zerado, naquelas transferidas para outro dia.

OBSERVAÇÃO: O primeiro árbitro é a autoridade competente para solicitar ao responsável a interrupção ou a suspensão do jogo. A interrupção ou a suspensão poderá ser determinada quando ocorrerem os seguintes motivos:

- Falta de segurança para realização da partida;
- Falta de iluminação;
- Conflitos ou distúrbios graves.

11. NORMAS PARA ATUAÇÃO DE TÉCNICOS E COMISSÕES TÉCNICAS NO CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA

- a) O técnico e os membros da comissão técnica deverão ser registrados na FPV e CBV para atuarem no Circuito Paranaense. Caso não possuam o registro, ficarão impedidos de atuarem;
- b) O técnico que for devidamente habilitado pode sentar-se na cadeira situada junto à dos jogadores, estando sempre localizado no mesmo lado que sua equipe estiver atuando;
- c) A cadeira do técnico deverá permanecer alinhada e próxima à dos jogadores, só podendo ser movimentada durante os intervalos entre os sets e os tempos;
- d) Após o início da partida, o técnico só poderá entrar na quadra para dirigir sua equipe nos intervalos dos sets;
- e) Após o início da partida, o técnico só pode sair da quadra mediante autorização da equipe de arbitragem;
- f) O técnico pode solicitar Tempos de Descanso.
- g) O técnico só pode dar instruções aos jogadores de sua equipe nas paradas dos rallies e desde que esteja sentado em sua cadeira, sem perturbar ou retardar o jogo;
- h) No caso de contusão de um jogador da sua equipe, o técnico poderá entrar em quadra após autorização da equipe de arbitragem;
- i) Técnicos e membros de Comissões Técnicas, quando fora da quadra, em hipótese alguma poderão passar instruções para atletas que estejam jogando;
- j) O uniforme dos técnicos deverá respeitar o mesmo padrão de merchandising dos atletas estabelecidos pela FIVB e será composto de:
 - Bermuda / short, camisa / camiseta, tênis e meiaObs: Se solicitado pelo técnico, o 1º árbitro pode autorizar o uso de agasalho de treinamento.
- l) O técnico está sujeito a todo Quadro de Penalidades das Regras Oficiais do Vôlei de Praia, incluindo o Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva e as Medidas Disciplinares;
- m) O técnico assina a súmula antes de o jogo começar;
- n) Somente 1 (um) membro da comissão técnica pode participar do aquecimento de sua equipe. Essa participação somente será permitida até o início do tempo oficial de aquecimento.

12. PREMIAÇÃO

12.1 Os jogadores, em cada etapa do Circuito Paranaense Vôlei de Praia, receberão premiação que será distribuída após a conclusão de cada etapa, desde que tenham atendido ao que estabelecem as normas e regulamentos da FPV.

12.2 Todas as referências em prêmios especificados no Circuito Paranaense de Vôlei de Praia são medalhas ou troféus.

12.3 A distribuição de prêmios relativa ao Circuito Paranaense Vôlei de Praia será sempre publicada em Nota Oficial, antes do início da 1ª etapa. (observado os critérios do patrocinador do evento algumas etapas não vão ter divulgadas o valor da premiação) obs: quando houver premiação em dinheiro.

12.4 Todos os pagamentos de prêmios relativos ao Circuito Paranaense Vôlei de Praia serão feitos por meio de crédito em conta corrente, à escolha do atleta; Lembrando que é obrigação do atleta portar documentos pessoais como RG e CPF e assinatura do recibo. (Quando houver premiação em dinheiro)

12.5 Para todo e qualquer pagamento relativo à premiação, será descontado o Imposto de Renda na Fonte.

13. PREMIAÇÃO EXTRA

13.1 A FPV poderá, a seu critério exclusivo, alocar um "Bônus Pool" (prêmio extra) para os melhores colocados no Ranking. Neste caso a Direção do Vôlei de Praia divulgará claramente as regras, valor e distribuição dos prêmios por Nota Oficial.

III - REGIMENTO DO ATLETA

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

14.1 Todo atleta de Vôlei de Praia, categoria masculina ou feminina, profissional ou amadora, tem que estar registrado na FPV e CBV, para obter o desconto na taxa de inscrição, obrigatoriamente.

14.1.1 A participação dos atletas nas atividades de Vôlei de Praia é exercida a nível individual.

14.1.2 A solicitação do registro do atleta de Vôlei de Praia à CBV deverá ser encaminhada por intermédio das Federações Estaduais e será expedido pela Unidade de Registro.

14.1.3 Os atletas registrados na CBV deverão procurar, sempre, qualquer Federação Estadual ou a própria Direção do Vôlei de Praia, para tomar conhecimento e atualizarem-se de todas as informações oriundas da CBV.

14.1.4 Para participar de qualquer competição de Vôlei de Praia será obrigatória a apresentação à autoridade organizadora, quando solicitado, do Registro de Atleta expedido pela CBV e FPV, ou no caso de perda ou extravio, do documento de identidade expedido por estabelecimento oficial do País.

15. REGISTRO DE ATLETA

15.1 O Registro de Atleta para as competições de Vôlei de Praia será expedido pela Unidade de Registro da CBV.

15.2 O Atleta pagará à FPV uma taxa anual para o Registro de Atleta. Esta taxa será estipulada anualmente pela CBV no valor de R\$30,00 para 2019.

15.3 O Pedido de Registro será encaminhado à CBV através das Federações Estaduais acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (Fotocópia);
- b) Ficha da CBV de registro do atleta assinada (**NÃO PODE SER PREENCHIDA A**

MÃO);

- c) 1 fotos 3 x 4 (recente);

d) **Comprovante do pagamento da Taxa de Registro; depósito no valor de R\$ 30,00 na conta : Caixa Econômica Federal Agencia 2252 Conta Corrente 134-2 Operação 003 - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL**

- e) **Atestado médico válido por um ano.**

15.4 A solicitação do registro de atleta deverá ser assinada pelo próprio atleta, salvo em caso de menor de idade, quando será então assinada pelo seu responsável legal.

15.5 A renovação do registro será anual e deverá ser feita junto à Federação Estadual de registro do atleta.

15.6 Documentos a serem apresentados para a renovação do Registro:

- a) **atestado médico válido por um ano;**

b) **Taxa de renovação do Registro. Caixa Economica Federal Agencia 2252 Conta Corrente 134-2 Operação 003 - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL**

- c) **Termo de compromisso de atleta 2019**

**FICHA DE FEDERAÇÃO ESTA DISPONIVEL NO SITE DA FPV;
ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO REGISTRO PARA A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL (registro@voleiparana.com.br)**

16. DEVERES DO ATLETA

16.1 Os atletas registrados na CBV deverão respeitar o Regimento do Atleta, estatuto, resoluções e normas, bem como a regulamentação do Vôlei de Praia da CBV.

16.2 Os atletas ao se registrarem na CBV e FPV aceitam expressamente seus Estatutos, regulamentos, normas e decisões.

16.3 Os atletas registrados na CBV e FPV reconhecem e estão cientes que serão aplicadas as normas do **CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA**, como única e definitiva instância, para as questões que surgirem entre eles, e a CBV, desistindo assim de valerem-se, para estes fins, do Poder Judiciário.

16.4 O atleta suspenso pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), cumprirá a pena imediatamente após decisão do Tribunal. A punição em um evento não impede que o atleta participe de outros eventos desde que esta punição não seja por número determinado de dias e sim por número determinado de jogos. No caso do Circuito Paranaense Vôlei de Praia etapas.

16.5 Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda os atletas registrados na FPV e CBV a:

- a) Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados;
- b) Participar somente de jogos, torneios ou campeonatos que estejam expressamente autorizados pela FPV e CBV;
- c) Pedir autorização especial e expressa à FPV e CBV para participar de quaisquer jogos, torneios ou campeonatos nacionais e internacionais.

IV - OUTRAS COMPETIÇÕES

17. ORGÃOS GOVERNANTES

17.1 Somente os municípios podem solicitar à DVP reconhecimento de torneios de Vôlei de Praia no estado do Paraná.

17.2 Seguimos as diretrizes do Circuito Banco do Brasil de Volei de Praia sendo assim todas as competições na medida do possível devem acompanhá-las.

17.3 A DVP estudará as propostas dos torneios e estabelecerá as condições e obrigações dos Municípios que quiserem organizar torneios.

18. PARTICIPAÇÃO DOS JOGADORES

18.1 A participação dos jogadores nas atividades de Vôlei de Praia é exercida a nível individual.

18.2 Poderão participar das competições de Vôlei de Praia atletas que tenham obtido o registro a que se refere o "Regimento do Atleta de Vôlei de Praia" publicado pela FPV.

Os jogadores de Vôlei de Praia só poderão participar das competições oficiais homologadas e expressamente autorizadas pela FPV sob pena de sanções disciplinares.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:

19 – CONCORDÂNCIA COM O REGULAMENTO

19.1 As duplas participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais de vôlei de praia da FIVB, CBV e as especificidades deste Regulamento. Ao efetuarem a inscrição atestam o conhecimento integral deste documento que rege as Etapas para qual se inscreveram.

20 – BOLA

20.1 A bola oficial para ser utilizada em todos os jogos é a da marca Penalty Beach Pro, colorida.

§ Único: Não será aceita nenhuma proposta de alteração de marca ou modelo da Bola Oficial, mesmo com o consentimento das duplas participantes, sob pena de exclusão da Etapa e do Circuito.

21 – ARBITRAGEM

21.1 Serão escalados para o Circuito Paranaense oficiais que estiverem inscritos no Quadro de Árbitros e Apontadores do Paraná.

§ 1º - Para o Circuito Paranaense Sub-17 e Sub-19, serão escalados apenas o 1º árbitro e o apontador.

§ 2º - Para o Circuito Paranaense Adulto, serão escalados 1º e 2º árbitros e o apontador.

§ 3º - A equipe de arbitragem deverá se apresentar ao Delegado da FPV com 40 minutos antes do início das partidas.

22 – CATEGORIAS

22.1 As categorias e terão como referência de idade balizadora:

- i. Paranaense Adulto (sem restrição de idades);
- ii. Paranaense Sub-19, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2001;
- iii. Paranaense Sub-17, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2003

23 – DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 - O protocolo da FPV é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

23.2 - Caberá exclusivamente a FPV, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento e seus anexos.

23.3- Somarão a este Regulamento, Notas Oficiais publicadas no site da FPV em setor específico para este fim, que tem o poder de alteração, modificação ou adendo deste Regulamento.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

Jandrey Vicentin – **Superintendente**

-

Neuri Barbieri – **Presidente**

V - Termo de compromisso do atleta

Circuito Paranaense de Vôlei de Praia, temporada 2019

- a) O(A) jogador(a) abaixo assinado, a partir de agora denominado apenas "jogador", concorda e aqui se compromete a cumprir com todos os termos deste compromisso, bem como as NORMAS e REGULAMENTOS estabelecidos pelo Departamento de Voleibol de Praia da Federação Paranaense de Voleibol;
- b) O jogador autoriza a Federação e o seu Patrocinador, a fazerem uso da imagem e mostrarem de tempos em tempos, nome ou apelido, voz, semelhança e material biográfico recolhido através de filmes, fotografia e gravações em teipe ou ao vivo em televisão, da sua pessoa, durante a participação nos eventos oficiais da FPV, com objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia, sem que receba compensação adicional e aqui abdica qualquer direito a tal compensação para ele, seus herdeiros e cessionários;
- c) O jogador declara ter ciência da obrigação de comparecer a eventos que promovam a divulgação do Circuito ou que tenham fins sociais, como visitas a hospitais, instituições filantrópicas ou semelhantes, sempre que convocado pela Comissão Organizadora ou seu patrocinador;
- e) O jogador concorda, pela duração do evento a jogar por premiação em dinheiro paga apenas pelo promotor/organizador do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia, bem como com os valores divulgados no regulamento ao início da competição;
- f) O jogador entende que a premiação a que tem direito corresponde a sua colocação, e será distribuída ao final do evento;
- g) O jogador entende que será responsável por se informar do horário de todos os jogos, sendo responsável por seu comparecimento em tempo hábil;
- h) O jogador concorda em usar o uniforme oficial do evento (camiseta para o masculino e top para o feminino), produzido e fornecido pelo organizador do Circuito, durante os jogos em que estiver participando e sempre que se encontrar na área de competição, principalmente durante entrevistas e/ou antes e após os jogos;
- i) O espaço de merchandising do patrocinador individual do jogador está liberado em toda área dos equipamentos esportivos como calções, sunquines, bonés, viseiras, lenços, tatuagens, joelheiras, óculos de sol, exceto nas camisetas de jogo e tops de jogo;
- j) O jogador concorda em comparecer a sala de entrevistas após os jogos ou nos intervalos dos mesmos, sempre que a imprensa solicitar;
- l) O jogador declara no ato da assinatura deste, estar apto médico e fisicamente a participar do Circuito, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas decorrentes de sua incapacidade física e contusões sofridas durante a realização das partidas oficiais. O jogador também se compromete a apresentar atestado médico de boa capacidade física antes da próxima participação na temporada em qualquer evento oficial da FPV e CBV após a assinatura deste. Caso não apresente a organização do evento poderá vetar sua participação no mesmo;
- m) O jogador concorda em realizar o exame antidoping sempre que solicitado pela Federação.
- n) O uniforme dos atletas consiste em camiseta, calção, short, sunquíni, biquíni e tops.
- o) A cor e o feitio dos calções, shorts, sunquínis, camisetas e tops devem ser padronizados, com mesma cor e modelagem. p) Em situações climáticas adversas os atletas poderão jogar com camisas e mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida. Neste caso, os dois componentes da dupla devem estar com roupas iguais;